

## Edital de Convocação para o processo eleitoral da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, situada na Avenida Pedro Taques, 294, sala 1402, Zona Armazém – Maringá – PR, CEP 87030-008, neste ato representada pela Diretora-Presidente da Entidade, Alketa Peci, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, alínea “a” do Estatuto Social, e conforme consta no Art. 2º do Regulamento Eleitoral, convoca por este edital os associados para que participem do processo eleitoral para composição do Comitê Executivo, Comitê Teste ANPAD e Conselho Fiscal, **com mandato no período de 01/07/2021 a 30/06/2024**, bem como um membro para completar o Comitê de Ética, na vaga de suplente, com mandato até 30/06/2022, que ocorrerá no dia **22 de junho de 2021**.

- Os Comitês e Conselho Fiscal serão constituídos por docentes pertencentes a programas filiados distintos, seguindo as seguintes regras de composição:
  - COMITÊ EXECUTIVO: **4 (quatro) membros titulares**, dentre docentes vinculados a programas de pós-graduação associados efetivos da ANPAD.
  - COMITÊ TESTE ANPAD: **3 (três) membros titulares**, dentre docentes vinculados a programas de pós-graduação associados efetivos da ANPAD, com representação por áreas geográficas, ficando eleitos os três candidatos mais votados de regiões diferentes.
  - CONSELHO FISCAL: **3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes**, dentre docentes vinculados a programas de pós-graduação associados efetivos da ANPAD.
  - COMITÊ DE ÉTICA - **1 (um) membro suplente**, dentre docentes vinculados a programas de pós-graduação associados efetivos da ANPAD.
- Os Comitês e Conselho Fiscal têm as seguintes atribuições:
  - COMITÊ EXECUTIVO: órgão delegado da Assembleia Geral, com a função de assessorar a Diretoria executiva nos períodos entre suas reuniões.
  - COMITÊ TESTE ANPAD: assessorar a Diretoria Executiva na elaboração e coordenação do Teste ANPAD.
  - CONSELHO FISCAL: fiscalizar continuamente a administração financeira da associação.
  - COMITÊ DE ÉTICA: acompanhar as ações da associação para que estejam conformes aos princípios, práticas e competências previstos no Código de Ética aprovado pela Assembleia Geral.
- Com base em suas atribuições, a Diretoria Executiva tem a expectativa de contar com o suporte dos Comitês e Conselho Fiscal no encaminhamento de prioridades estratégicas, destacando-se os seguintes pontos:
  - COMITÊ EXECUTIVO: assessorar os projetos prioritários de longo prazo, incluindo as políticas de inteligência de campo, relevância e contribuição social e representação e indução de avanço da área. Um ponto de destaque é a modernização digital da ANPAD, discutir a transformação digital da associação, como a migração para o conceito de plataforma digital.
  - COMITÊ TESTE ANPAD: assessorar o processo de modernização, digitalização e ampliação do Teste ANPAD.
  - CONSELHO FISCAL: analisar as políticas de evidenciação financeira e de investimentos, assim como refletir sobre políticas de *due-dilligence*.
  - COMITÊ DE ÉTICA: uma ampla revisão das práticas da ANPAD, em relação aos diversos produtos e serviços, identificando eventuais pontos de melhorias a serem implantadas.

4. Estão aptos a votar todos os Programas Membros Efetivos detentores de tal direito, desde que estejam em dia com suas obrigações junto à ANPAD.
5. As candidaturas serão individuais. Na inscrição, os candidatos deverão apresentar cartas dos programas apoiando exclusivamente um único docente, seja para um dos Comitês ou Conselho Fiscal.

Os requerimentos para inscrições estão disponíveis no sítio eletrônico da ANPAD e serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secretaria@anpad.org.br](mailto:secretaria@anpad.org.br), de 12 de abril a 21 de maio de 2021. O candidato deve apresentar o requerimento devidamente preenchido e assinado, e exigir o comprovante de recebimento de inscrição.

A assinatura do requerimento de inscrição implica a aceitação e concordância em relação a todos os termos e regras estabelecidos neste Edital e no Regulamento Eleitoral.

**A eleição acontecerá em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizar de forma virtual, por meio de ferramenta de vídeo conferência, no dia 22 de junho de 2021, sendo a votação realizada por sistema de voto eletrônico à distância.**

Todos os associados aptos a votar receberão as informações necessárias para participação no pleito. Uma comissão eleitoral, a ser designada pela Diretoria Executiva, será responsável pela organização, execução, fiscalização, julgamento e apuração do pleito.

Este Edital foi publicado no sítio eletrônico da ANPAD ([www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br)) e está afixado em sua sede, à Avenida Pedro Taques, 294, sala 1402, Zona Armazém, Maringá/PR – CEP 87030-008, tendo sido enviado, mediante correspondência eletrônica, para todos os membros efetivos da associação.

Maringá, 22 de março de 2021.

Alketa Peci  
Diretora-Presidente da ANPAD  
Gestão 2021-2023